



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.368/2004-PMM

Denomina oficialmente de Francisco Felipe de Miranda Nery, a atual Via E, situada no Loteamento Parque dos Buritis, Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Avenida **FRANCISCO FELIPPE DE MIRANDA NERY**, a Via E, situada no Loteamento Parque dos Buritis, Município de Macapá.

Art. 2º A Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, adotará as medidas necessárias para a execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 12 de janeiro de 2004.



GILSON UBIRATAN ROCHA

Prefeito Municipal de Macapá – em exercício

F. 07